

“

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de
Avaliação Anual



Índice

Enquadramento	3
Monitorização Anual	3
Conclusão	8
Objetivos de Melhoria	9

Enquadramento

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que substitui a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho, que determina que as entidades devem proceder à elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um, intercalar, relativamente às situações identificadas de risco elevado ou máximo; e outro, anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Assim, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 6º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a Vitrus Ambiente, EM SA (doravante VITRUS) procedeu à elaboração do Relatório de Avaliação Anual.

Do presente relatório reporta-se à execução do PPR referente ao ano 2023, no qual se evidenciam os procedimentos e medidas de controlo já implementadas pela VITRUS, bem como o respetivo estado de evolução da implementação do programa de cumprimento normativo, numa lógica de melhoria contínua.

Monitorização Anual

O PPR da VITRUS tem 27 riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos serviços, e 32 medidas para mitigação desses riscos, cuja situação se encontra sintetizada no Quadro 1.

VITRUS				
Áreas	Riscos	Medidas	Implementadas	Em Implementação
Aquisições de bens e serviços	10	10	10	0
Prestação de serviços	6	9	9	0
Tráfico de Influência sobre atos	4	6	6	0
Recursos Humanos	2	2	2	0
Gestão Financeira	3	3	3	0
Atividades Operacionais	2	2	2	0
TOTAL	27	32	32	0

Quadro 1 – Monitorização PPR 2023 | Riscos e respetivas medidas

Com base na identificação, avaliação e classificação de cada fator de risco associado a cada área de atividade considerada no PPR, com uma escala de risco alto, risco moderado e risco baixo em função de duas variáveis: a probabilidade de ocorrência da situação de risco (PO) e o Impacto estimado, caso o risco se concretize (IP), donde resulta o grau de risco (GR), conforme consta no quadro seguinte:

Grau de Risco (GR)		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Alto	Moderado	Baixo
Impacto Previsível (IP)	Alto	Alto	Alto	Moderado
	Moderado	Alto	Moderado	Baixo
	Baixo	Moderado	Baixo	Baixo

A VITRUS identificou um conjunto de situações suscetíveis de se virem a constituir como riscos, conforme indicado na Tabela 1, onde se constata que a sua probabilidade de ocorrência seja baixa, donde resulta um grau de risco equiparado entre o baixo e o moderado, atendendo aos controlos e procedimentos internos já implementados.

Risco	PO	IP	GR
1. Aquisições de bens e serviços não serem efetuados com procedimento de contratação adequado	Baixo	Alto	Moderado
2. Decisão de adjudicação não cumprir com requisitos definidos no caderno de encargos ou procedimentos em vigor na empresa	Baixo	Alto	Moderado
3. Inexistência de procedimento formalizado para aquisição de bens e serviços	Baixo	Alto	Moderado
4. Aquisição de bens e serviços não decorrem de necessidades efetivas/reais	Baixo	Alto	Moderado
5. Pedidos de compra não serem devidamente autorizados	Baixo	Alto	Moderado
6. Inexistência de contratos entre as partes detalhando as condições de fornecimento dos bens ou serviço	Baixo	Alto	Moderado
7. Acesso indevido a dados dos fornecedores registados no sistema informático	Baixo	Moderado	Baixo
8. Pagamentos efetuados não estarem de acordo com o contrato/proposta	Baixo	Alto	Moderado
9. Pagamento de bens e serviços que não foram entregues/devida serem executados	Baixo	Alto	Moderado

10. Fundamentação insuficiente do recurso a ajuste direto, quando aplicável	Baixo	Alto	Moderado
11. Inexistência de procedimento formalizado para a prestação de serviços	Baixo	Moderado	Baixo
12. Vendas não serem devidamente autorizadas	Baixo	Alto	Moderado
13. Inexistência de contratos entre as partes detalhando as condições de prestação do serviço	Baixo	Alto	Moderado
14. Acesso indevido aos dados dos clientes registados no sistema informático	Baixo	Moderado	Baixo
15. Inexistência ou deficiência na faturação de serviços que foram devidamente executados	Baixo	Alto	Moderado
16. Decisão não ser tomada por deliberação do Conselho de Administração, quando aplicável	Baixo	Moderado	Baixo
17. Processo não estar documentado e fundamentado	Baixo	Baixo	Baixo
18. Falta de controlo interno para as decisões das chefias de primeira linha	Baixo	Baixo	Baixo
19. Decisor ter interesses particulares relacionados com beneficiários da decisão tomada	Baixo	Baixo	Baixo
20. Designação de elementos que integrem o júri dos procedimentos de contratação que possam colocar em risco o resultado final	Baixo	Alto	Moderado
21. Recurso a trabalho extraordinário e contratações a termo, como forma de suprir necessidades permanentes	Baixo	Alto	Moderado
22. Falha no planeamento e na avaliação das necessidades e respetivas estimativas de custos	Baixo	Moderado	Baixo
23. Perda de valores ativos	Baixo	Baixo	Baixo
24. Falhas no controlo interno, na área do aprovisionamento, levando a erros na gestão do stock	Baixo	Baixo	Baixo
25. Utilização de equipamentos e viaturas para fins não autorizados	Baixo	Moderado	Baixo
26. Ocorrência de situações de favorecimento injustificado	Baixo	Baixo	Baixo

Tabela 1 – Riscos e probabilidade de ocorrência

A VITRUS, dispõe de vários instrumentos internos de prevenção, implementação e controlo de irregularidades, que visam uma atuação de acordo com os seus princípios e valores, nomeadamente o Código de Ética, o PPR bem como os mecanismos de controlo interno de cada uma das áreas funcionais da empresa.

Atualmente encontram-se implementadas na VITRUS, os seguintes procedimentos:

Área	Procedimentos Internos Implementados
Aquisições de bens e serviços	✓ Existência de Código de Conduta e Ética da empresa ✓ Existência de um Orçamento Anual Previsional ✓ Existência de delegação de competências ✓ O sistema de aprovação de requisições e pedidos de compras está definido no sistema informático, de acordo com a delegação de competências aprovada pelo Conselho de Administração ✓ O acesso e registo de transações no sistema informático são restringidos em função do perfil do utilizador ✓ Existência de procedimentos formalizados para a aquisição de bens e serviços ✓ Obrigação de cumprimento da legislação aplicável em vigor ✓ Utilização de um sistema informático integrado para agregar informação da requisição e pedido de compra, entrada de bens, autorização de pagamento, pagamento da fatura ✓ Existência de independência funcional no processo de aquisição de bens e serviços ✓ Existência de controlos internos de operação (análise estatística de consumos, consumos históricos)
Prestação de serviços	✓ Existência de Código de Conduta e Ética da empresa ✓ Existência de um Orçamento Anual Previsional ✓ Existência de delegações de competências ✓ O acesso e registo de transações no sistema informático são restringidos em função do perfil do utilizador ✓ Existência de procedimentos formalizados para a prestação de serviços ✓ Obrigação de cumprimento da legislação aplicável em vigor ✓ Utilização de um procedimento integrado para agregar informação do processo de prestação de serviços, faturação, controlo de pagamento ✓ Existência de independência funcional no processo de prestação de serviços ✓ Existência de controlos internos de operação (análise estatística de consumos, consumos históricos)
Tráfego de Influência sobre atos	✓ Decisões são tomadas pelo Conselho de Administração, quando aplicáveis ✓ As decisões dos Responsáveis de Serviço são acompanhadas pelo Administrador Executivo ✓ As decisões do Conselho de administração são fundamentadas nas atas das respetivas reuniões ✓ Existência do Código de Conduta e Ética da empresa

	✓ Cumprimento da legislação relativa ao regime de incompatibilidades para a ocupação de cargos de gestão pública ✓ Existência de procedimentos de controlo internos
Recursos Humanos	✓ Verificar a composição do júri, no sentido de evitar o favorecimento de candidatos ✓ Planeamento anual das necessidades dos serviços, por forma a recrutar trabalhadores recorrendo a figuras legalmente consagradas
Gestão Financeira	✓ Existência de uma estrutura hierarquizada com vários níveis de decisão ✓ Promover ações periódicas de verificação do cumprimento das regras de utilização/manuseamento dos documentos ✓ Delinear procedimentos com normas e regulamentos bem definidos
Atividades Operacionais	✓ Efetuar o controlo rigoroso de todos os equipamentos e viaturas, bem como utilização de software de gestão de frota ✓ Garantir o escrupuloso cumprimento das normas internas

Tabela 2 – Procedimentos internos implementados por área

Com base na identificação, avaliação e classificação de cada fator de risco associado a cada área de atividade considerada no PPR, resultou que os riscos residuais apurados, correspondem equivalentemente a um nível baixo e médio.

Assim, face aos mecanismos preventivos implementados e executados, não se identificou a necessidades de operacionalização de mecanismos de mitigação adicionais, pelo que as medidas já implementadas se continuam a verificar eficazes.

Especificar que, como já foi referido no Relatório de Monitorização Anual do PPR de 2022, está-se a proceder à implementação do programa de cumprimento normativo, tendo já iniciado o processo de implementação com recurso a consultores externos por forma a fazer cumprir com rigor o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Neste âmbito, de modo a realizar o diagnóstico prévio ao programa de cumprimento normativo a ao Sistema de Controlo Interno, procedeu-se a entrevistas individuais com os respetivos responsáveis de serviço, com duração de 1h30, realizados a 12 e 13 de junho de 2023.

A implementação da plataforma do Canal de Denúncia Interno ficou concluída no dia 31 de maio de 2023, com uma ação de formação técnica relativa à utilização do canal de denúncia, com uma duração de 1h30, ficando disponível, no site da VITRUS, o acesso à plataforma no mesmo dia.

Cumprir referir que, desde do funcionamento do Canal de Denúncia até ao final do ano de 2023, foi apresentada uma denúncia e gerida em tempo útil.

Foi, ainda, realizada uma ação de formação sobre o Regime Geral de Proteção de Denunciante, no dia 28 de junho de 2023, com uma duração de 3h30, aos responsáveis pelo acompanhamento do Canal de Denúncia Interno.

De referir, que no ano de 2024, já está em curso o procedimento a revisão dos instrumentos que integram o Programa de Cumprimento normativo, tais como: o PPRCIC (no seu todo), o Código de Ética e Conduta (normas anticorrupção, ofertas e hospitalidades, conflito de interesses, regime sancionatório) e o Plano de Formação.

Conclusão

A metodologia adotada para a realização deste relatório, assentou na verificação do cumprimento dos procedimentos internos de cada área pelos respetivos responsáveis. Deu-se, assim, continuidade à metodologia já implementada em anos anteriores.

Contudo, deve ter-se em consideração que o PPR, vertido no presente relatório não reflete o programa de cumprimento normativo, situação que já está em processo de implementação e ficará concluída no decorrer do presente ano.

Por fim, salienta-se, ainda, que atendendo que a VITRUS se encontra numa fase de transformação, com a inserção de um novo serviço do qual serão definidos novos processos, atendendo às novas funções, e efetuada uma análise das situações que poderão vir a potenciar riscos de corrupção e de infrações conexas.

Pelo que no ano de 2024, se prevê, já ter o programa de cumprimento normativo em total funcionamento.

De acordo com o disposto nos números 6 e 7 do artigo 6º do RGPC, este relatório será disponibilizado a todos os colaboradores da VITRUS, no site institucional e enviado ao Município de Guimarães, IGAMAOT, bem como ao MENAC.

Objetivos de melhoria nas atividades para o Ano 2024

No seguimento da análise sobre a implementação do PLANO, existe ainda algum caminho a percorrer para o ano de 2024, pelo que será benéfico:

- Concluir a implementação do programa de cumprimento normativo conforme consta no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
- Investir e garantir a formação contínua e comunicação adequada com o objetivo de sensibilização para este tema das chefias e colaboradores;
- Fazer o acompanhamento da implementação das medidas preventivas em curso com os responsáveis das unidades orgânicas, por forma a elaborar/atualizar/concluir manuais de procedimentos, conforme consta no n.º 4 do artigo 15º do RGPC;
- Fazer o devido acompanhamento do Canal de denúncias interno;
- Trabalhar sempre numa ótica de melhoria contínua, tendo presente que o PPR será um dos instrumentos de gestão mais relevantes para a VITRUS.

Visite-nos
Online



Por ti, para ti, contigo!



Vitrus Ambiente EM SA

Av. Cónego Gaspar Estação Nº 606 Oliveira do Castelo - 4810-266 Guimarães
geral@vitrusambiente.pt - **vitrusambiente.pt**



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



NÚMERO VERDE
800 209 565
CHAMADA GRÁTIS

